



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 32/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

- I. Joseli Pereira Reis, matrícula 061, Assessora Legislativa I, por 01 (um) dia em 04 de agosto de 2016;
- II. Diana Pereira da Silva, matrícula 030, Auxiliar de Serviços, por 01 (um) dia em 06 de Agosto de 2016;
- III. Karla Maria Sartori, matrícula 062, Chefe da Seção I de Patrimônio e Compras, por 05 (cinco) dias a contar de 05 de setembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 12 de Setembro de 2016.

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.